



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina
cartorio1.carpina@hotmail.com

CERTIDÃO Nº 28404

DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

Matrícula 18612

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Casa Residencial á Rua Projetada 01, loteamento Raio de Luz, apresentando: construção em alvenaria, coberta em laje , aberturas em portas e janelas, piso em cerâmica, terraço/garagem , 01 sala, 02 quartos sendo 01 suíte, WC social e cozinha, e área de serviço, com 66,12m² de área construída, cujo terreno constituído do lote nº 43 da quadra A do loteamento Raio de Luz, nesta Cidade, medindo 7,50m de frente , com a respectiva rua; 7,50m de fundos com o Loteamento Santa Rosa ; 18,00m á direita com o lote 42 e 18,00m á esquerda com o lote 44, perfazendo 135,00m², consoante ART nº 154514122013 CREA 20960-D/PE. Tec. Responsável José Guinaldo B. Meirelles.

Dados do Proprietário: Proprietário: REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA, RG: 2631544 SSP-PE, CPF:327.673.234-34, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens , com Lindinalva Pedro Barbosa da Silva, RG: 2963351SSP-PE, CPF:464.898.604-06, residente e domiciliada nesta Cidade.

Registro Anterior: MATRÍCULA 7566.

AV-1 - 18612 - Em 10 de Março de 2014. Averi sob o nº de ordem 33120 a edificação da casa residencial, no Lote 43, á Rua Projetada 01 da Quadra "A" do Loteamento Raio de Luz, nesta Cidade. INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.02.209.0091.001. Eu, 1ª Oficiala substituta.

R-2 - 18612 - Em, 28 de março de 2014. Registrei sob o nº de ordem 33263 o Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida do Contrato nº 8.4444.05588305-7 com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 24 de março de 2014; no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); Recursos já pagos em moeda corrente R\$ 1.031,00; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 10.369,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$ 85.600,00; figurando como transmitente: REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 24/02/1966, comerciante, portador da carteira de identidade RG 2631544, expedida por SDS/PE, e do CPF Nº 327.673.234-34, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515-77 e seu cônjuge LINDINALVA PEDRO BARBOSA DA SILVA , nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/02/1966 do lar , portador(a) da carteira de identidade RG 2963351 SDS/PE, CPF Nº 464.898.604-06, residente e domiciliados na Av. Rosita Freire, 1647, em Carpina/PE, sendo REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA e LINDINALVA PEDRO BARBOSA DA SILVA, neste ato representados por REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador de carteira de identidade RG 6952566 SSP/PE, CPF Nº 064.443.984-01, residente e domiciliado à Av. Rosita Freire , 164, em Carpina/PE, conforme procuração lavrada em 17/04/2013 à folha 50/51 do livro 87 do Cartório do 1º Ofício da comarca de Carpina/PE. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala

SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): ANDRE LUIS PADILHA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/01/1976, servente, portador(a) DA carteira de identidade RG N° 5904522, expedido por SSP/PE e do CPF N 932.803.514-72, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Dezesesseis, 21 A, Santa Cruz em Carpina/PE.

R-3 - 18612 - Em, 28 de março de 2014. Registrei sob o n° de ordem 33269 a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIAO; Valor da operação R\$ 95.969,00; Valor da dívida R\$ 85.600,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 107.000,00; Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa anual de juros (%) nominal: 4.5000; Efetiva 4.5939; Encargo Inicial - R\$ 433,72; prestação total R\$ 443,77; Vencimento do 1º encargo mensal: 24/04/2014; Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedor fiduciante: ANDRE LUIS PADILHA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/01/1976, servente, portador(a) DA carteira de identidade RG N° 5904522, expedido por SSP/PE e do CPF N 932.803.514-72, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Dezesesseis, 21 A, Santa Cruz em Carpina/PE e e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 , em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-4 - 18612 - Em, 28 de março de 2014. Averbei sob o n° de ordem 33269 a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante, prevista no contrato de nº 8.4444.0588305-7. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala SUBstituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-5 - 18612 - Em 08 de março de 2019. Averbei sob o número de ordem 42320, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE GESTAO E RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ANDRE LUIS PADILHA DA SILVA, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440588305-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 24 de março de 2014. E após os procedimentos legais em 17/08/2018 às 09:50hs e 18/08/2018 às 08:20hs e às 14:15hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se aparentemente desocupado, ficando portanto inexequível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 8886573. Carpina, 08 de março de 2019. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-6 - 18612 - Em, 17 de outubro de 2019. Averbei sob número de ordem 43407, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e dirigida a ANDRE LUIS PADILHA DA SILVA, CPF nº 932.803.514-72, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 8.44440588305-7, garantindo o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 24/03/2014. E após os procedimentos legais em 22/04/2019 às 15:57hs e 23/04/2019 às 13:20hs e às 16:27hs,

não foi encontrado o notificado, estando portando em local incerto e não sabido. Recolhida a TNSR, conforme Guia nº 10118061. Carpina, 17 de Outubro de 2019. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz averbar e subscrevi.

AV-7 - 18612 - Em 30 de novembro de 2021. Averi sob o número de ordem 47499, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ANDRE LUIS PADILHA DA SILVA, CPF nº 932.803.514-72, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440588305-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 24/03/2014. E após os procedimentos legais em 25/10/2021 às 14:08hs e às 17:30hs e 26/10/2021 às 10:00hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 14621012. Carpina, 30 de novembro de 2021. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-8 - 18612 - Sob o número de ordem 50.538, datado de 23/05/2023. Em, 23 de maio de 2023, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ANDRE LUIS PADILHA DA SILVA, CPF nº 932.803.514-72, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440588305-7, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 24/03/2014. E após os procedimentos legais em 11/05/2023 às 08:30hs e 12/05/2023 às 09:00hs e 15/05/2023 às 10:30hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 17584942. Carpina, 23 de maio de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº ef79.40d5.d3dd.dd5f.6d05.4d54.0c35.0caa.753a.f9b3

AV-9 - 18612 - Averi nesta data, sob o número de ordem 51706, a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária descrita R3 e referente ao imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 25 da Lei 9.514/97, conforme documento hábil apresentado pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal e relativa ao contrato habitacional nº 844440588305, no qual, para efeitos de crédito imobiliário foi concedido a ANDRE LUIS PADILHA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/01/1976, servente, portador(a) DA carteira de identidade RG N° 5904522, expedido por SSP/PE e do CPF N 932.803.514-72, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Dezesesseis, 21 A, Santa Cruz em Carpina/PE, ficando, portanto, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF. Recolhida a Guia nº 18755289. Valores Atualizados Operação/fiscal R\$ 115.641,96 . Carpina, 05 de Outubro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº e10d.ed74.dce2.71b8.30f2.26c7.b646.afaf.37a5.f283

R-10 - 18612 - Registrei nesta data, sob o número de ordem 51706, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 844440588305 firmado em 24/03/2014 e registrado aqui sob o nº R3 do RGI do Cartório de 1º Ofício desta Comarca, figurando como transmitente: ANDRE LUIS PADILHA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 07/01/1976, servente, portador(a) DA carteira de identidade RG N° 5904522, expedido por SSP/PE e do CPF N 932.803.514-72, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Dezesesseis, 21 A, Santa Cruz em Carpina/PE e como adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante nomeada e devidamente qualificada. Valores atualizados: Valor da operação/Valor Fiscal R\$

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

115.641,96. Recolhida a Guia 18755289. Carpina, 05 de Outubro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme codigo HASH e10d.ed74.dce2.71b8.30f2.26c7.b646.afaf.37a5.f283

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **09 de outubro de 2023**, Selo nº **0074807.FPY08202301.01472**, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta**.

MIRIAN DE FATIMA G. S
Tabeliã Substituta

